

BINGEN SECURITIZADORA S.A.
CNPJ nº 16.444.103.0001/80
NIRE 33.3.0030360-0

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO DA BINGEN SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 31 de janeiro de 2017

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 31 de janeiro de 2017, às 11:00 horas, na sede da SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda. (“Agente Fiduciário”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 717 – 10º andar – Itaim Bibi.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, por estarem presentes a totalidade dos debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures Simples, em Série Única, com Garantia Real e Garantia Fidejussória para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação da Bingen Securitizadora S.A. (“Debenturistas” e “Emissão” respectivamente).

PRESENÇA: Debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, emitidas pela Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas dos Debenturistas. Presentes ainda os representantes legais do Agente Fiduciário.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Arthur Simões Neto, que escolheu o Sr. Nelson Santucci Torres para secretariá-lo.

ORDEM DO DIA: Deliberar acerca dos seguintes tópicos:

- (i) Autorizar o Agente Fiduciário a abrir uma “conta cliente” em nome da Emissora Bingen Securitizadora S.A., bem como, em nome da SPE Tijuca Empreendimentos e Participações Ltda. e SPE Renno Empreendimentos e Participações Ltda., sendo que estas últimas Garantidoras junto a SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda., a qual será utilizada para transferência da totalidade dos recursos mantidos até a presente data nas contas vinculadas de nº 7001521, nº 7001530 e nº nº 7001647, todas da agência 001, abertas junto ao Deutsche Bank S.A. Os recursos a serem transferidos para as contas a serem abertas, serão aplicados em LFTs, visando manter a liquidez e rentabilização dos mesmos;
- (ii) Os recursos a serem transferidos para estas contas que serão abertas destinam-se ao pagamento de despesas recorrentes para os prestadores de serviços, devidamente qualificados na Escritura de Emissão, tais como Banco Itaú S.A. (serviços de Escriturador/Liquidante), Cetip S.A. (serviços de manutenção de ativos cadastrados no sistema) e SLW (serviço de Agente Fiduciário). As contas clientes a serem abertas em nome da Bingen Securitizadora S.A., da SPE Tijuca Empreendimentos e da SPE Renno Empreendimentos somente poderão ser movimentadas mediante a Notificação Para Autorização de Movimentação de Recurso expedida pela Emissora, endereçada à SLW (Agente Fiduciário)



assinada (Anexo I) – “ Notificação para Autorização de movimentação de recursos”) junto à autorização pelos debenturistas.

- (iii) Visando agilizar o processo de pagamento das despesas recorrentes, sendo algumas em bases mensais, bem como evitar a incidência de encargos moratórios e juros, a Notificação para Autorização de Movimentação de Recursos será encaminhada para os debenturistas e a autorização será fornecida por e-mail, conforme abaixo:

Pela Refer: Arthur Simões Neto (arthur.neto@refer.com.br) e/ou Silvio Araujo (silvio.araujo@refer.com.br)

Pela Serpros: Patricia Fontes patricia.fontes@serpros.com.br) e/ou Anna Claudia F. Gonçalves(anna.claudia@serpros.com.br);

Pela Brasil Plural: Humberto Tupinambá (humberto.tupinamba@brasilplural.com) e/ou Mariana Paim (mariana.paim@brasilplural.com).

- (iv) Considerando que os valores a serem creditados nas contas a serem abertas serão aplicados em LFTs, conforme acima mencionado, as notas de compra e venda serão encaminhadas para a Emissora, bem como para os debenturistas, para efeito de registro contábil das movimentações e demais registros fiscais, as quais terão como contra partida o pagamento das despesas decorrentes da emissão.

Iniciados os trabalhos, a mesa constatou a presença dos Debenturistas detentores da totalidade das Debêntures, declarando o Presidente estar instalada a Assembleia. Em seguida, o Sr. Presidente determinou ao Secretário a leitura dos itens constantes da Ordem do Dia. Após a análise das matérias da Ordem do Dia, passou-se às deliberações.

DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos, os Debenturistas deliberaram:

- (i) Os debenturistas aprovaram por unanimidade as alterações propostas na cláusula 7.1.2 do contrato de prestação de serviços de Agente Depositário, bem como a nova sistemática para movimentação da conta.”
- (ii) Autorizar o Agente Fiduciário a tomar todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento das deliberações provenientes da presente ata.

ENCERRAMENTO: Por fim, foi explicado que todos os termos definidos em letra maiúscula terão o mesmo significado a eles atribuído no *Instrumento Particular de Escritura de Primeira Emissão de Debêntures Simples, em Série Única, com Garantia Real e Garantia Fidejussória para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação da Bingen Securitizadora S.A.* (“Escritura de Emissão”). Em seguida, foi dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretário e representante legal do Agente Fiduciário,





pelo Sr. Presidente, pelos Debenturistas e pelos representantes legais da Emissora.

São Paulo 31 de Janeiro de 2017..

(assinaturas na próxima página)



Anexo I

Notificação para Autorização de Movimentação de Recursos

São Paulo, DD de MM de AAAA

Ao

SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.

Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 717, 10º andar, Itaim Bibi

CEP 04530-001, São Paulo, SP

At.: Nelson Santucci Torres

Telefone: (11) 3048-9946

E-mail: fiduciário@slw.com.br / nelson.torres@slw.com.br

Ref.: Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão datada de 27 de Janeiro de 2017, celebrado entre Bingen Securitizadora S.A., SPE Tijuca Empreendimentos e Participações Ltda, SPE Renno Empreendimentos e Participações Ltda., Titulares das Debêntures e SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda., como Agente Fiduciário (“Ata de AGD”).

Prezado Agente Fiduciário,

Nos termos aprovados na Assembleia acima mencionada, vimos instruir expressamente V.Sas. a efetuarem a liberação no valor de R\$ _____ (), mediante a apresentação das respectivas notas fiscais/avisos de cobrança, que encontram-se depositados na CONTA CLIENTE BINGEN OU CONTA CLIENTE SPE RENNO OU CONTA CLIENTE SPE TIJUCA, conforme abaixo:

PAGAMENTO 1:

Data do Pagamento:	
Beneficiário:	
CNPJ/CPF:	
Valor	
Descrição do Pagamento	Prestação de Serviço – Debêntures Bingen
Tipo:	Transferência / Resgate
Banco nº	
Agência	
Conta Corrente	

Atenciosamente,

Bingen Securitizadora S.A ou SPE Renno Empreendimentos e Participações Ltda.
Ltda. ou Spe Tijuca Empreendimentos e Participações Ltda.





(página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Simples, em Série Única, Com Garantia Real e Garantia Fidejussória Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos de Colocação da Bingen Securitizadora S.A., realizada em 27 de Janeiro de 2017)

Arthur Simões Neto
Presidente



Nelson Santucci Torres
Secretário



Nelson Santucci Torres

Pedro Sylvio Weil

AGENTE FIDUCIÁRIO

SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA

Walter de Carvalho Parente
Interventor

FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO STARK CRÉDITO PRIVADO Titular de
63 Debêntures

Walter de Carvalho Parente
Interventor

FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDIT – CRÉDITO PRIVADO
Titular de 42 debêntures

Humberto A. Tupinamba Neto
CPF: 017.980.697-17

Glanmarco Gomes
Diretor
CPF: 834.173.627-68

VITORIA REGIA FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA LONGO PRAZO
Titular de 19 debêntures

Humberto A. Tupinamba Neto
CPF: 017.980.697-17

Glanmarco Gomes
Diretor
CPF: 834.173.627-68

TOP FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA
Titular de 58 debêntures

FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL – REFER
Titular de 105 debêntures

